



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1251 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N º 28.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA, por desistência, a SRA. MARIA DE FÁTIMA NUNES DO NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM”.

PORTARIA Nº. 28.615 De 17 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem

encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta

portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 17 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 28.615/22

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
HELEN CRISTINA REZENDE GLÉRIA	30.559.332-8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º

Licitações e Contratos

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 186/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E HIGIENE PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, situada à AVENIDA 28, Nº 645, na cidade de RIO CLARO/SP, no valor de R\$ 44.441,00; CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ Nº 17.357.402/0001-40, situada à RUA PAULO MARQUES DA SILVA, Nº 808, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 121.964,00; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06, situada à RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 22.631,00; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 24.826.631/0001-22, situada à RUA DAVID DE CARVALHO, Nº 490, na cidade de SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, no valor de R\$ 71.382,00; FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, CNPJ Nº 28.227.946/0001-04, situada à AVENIDA 07, Nº 1250, na cidade de BARRETOS/SP, no valor de R\$ 135.745,00; FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI, CNPJ Nº 14.516.530/0001-00, situada à RUA IBIRACI, 484, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 17.800,00; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, situada à AVENIDA WILSON BEGO, Nº 745, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 160.547,40; MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, situada à RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, BR 459, na cidade de POUSO ALEGRE/MG,

no valor de R\$ 126.850,30; MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 03.434.334/0001-61, situada à RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, na cidade de OSASCO/SP, no valor de R\$ 10.830,00; PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 05.159.591/0001-68, situada à RUA SÃO PAULO, Nº 39, na cidade de RIO VERDE/GO, no valor de R\$ 300,00; ROSICLER CIRURGICA LTDA, CNPJ Nº 57.365.116/0001-41, situada à AVENIDA 12, Nº 2606, na cidade de RIO CLARO/SP, no valor de R\$ 47.627,25; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.847.630/0001-10, situada à ESTRADA SAMUELAIZEMBERG, 1100, na cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, no valor de R\$ 45.551,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2022. Orlandia, 17 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 188/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARAS PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por BENÍCIO PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 39.535.062/0001-33, situada à RUA ZEZE MOREIRA, 505, na cidade de JOINVILLE/SC, no valor de R\$ 387.229,00; GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.713.728/0001-01, situada à RUA DO GLICERIO Nº 733, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 76.936,00; ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 34.840.358/0001-44, situada à RUA RUDY ARNALDO HINTZ, Nº 688, no valor de R\$ 452.916,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2022. Orlandia, 17 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 182/2021:

CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA ORLÂNDIA LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM OFERTADOS LANCHES AOS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELA CASA DE ACOLHIMENTO ‘SÃO FRANCISCO DE ASSIS’, PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, PELO CRAS E PELO CREAS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 76.134,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/12/2021.

Orlândia, 17 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

Outros atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Orlandia - CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal 3.928/2013 e Decreto 4.256/2013, lhe compete a gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovados os Planos de Trabalho nos termos e valores abaixo discriminados, a serem executados no exercício de 2022, financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do município de Orlandia/SP, mediante disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Projeto: **Aquisição de 01 veículo utilitário com capacidade para cinco lugares**

Organização da Sociedade Civil Executora: **Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima – “Casa da Criança” - Unidade I**

Valor Total do Plano: **R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais)**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, ressalvadas as disposições em contrário.

Orlandia/SP, 13 de Janeiro de 2022.


Celton Roberto Pelizaro
Presidente do CMDCA

DENGUE TAMBÉM MATA



**PREVENIR
NÃO É OPÇÃO,
É OBRIGAÇÃO!**

**RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!**

**FIQUE ATENTO
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo
dos olhos



Extremo
cansaço



Náuseas e
vômitos



Prefeitura de

ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005